

# TERMOS DE SERVIÇO

**1. Do Atendimento ao cliente:** Esta plataforma será utilizada para sanar quaisquer dúvidas dos usuários, solucionar eventuais solicitações ou reclamações referentes ao pedido ou outro conteúdo disponibilizado. O SAC será acionado pelo telefone constante na plataforma.

1.1. O Cartão Saúde Animal Plus, é um “CARTÃO DE DESCONTOS” não é um “plano de saúde” e, portanto, não oferece garantia de cobertura financeira de riscos de assistência veterinária, hospitalar, laboratorial ou compra de produtos. Logo, nem assegura benefícios que não sejam os descontos na aquisição de produtos e/ou serviços EXCLUSIVOS para seu PET concedidos pelos PARCEIROS CONVENIADOS. Assim ficando as despesas decorrentes do seu uso ao cliente, portador do Cartão Saúde Animal Plus.

1.2. Os serviços oferecidos com descontos estão disponíveis no site oficial, para consulta do ADERENTE.

1.3. O ADERENTE do Cartão Saúde Animal Plus, autoriza contatá-lo através de envio de mensagens via SMS ou whatsapp, malas diretas, e-mails ou ligações, referentes a promoções, novidades, cobranças e, ofertas em geral.

**2. Da Confidencialidade:** O Cartão Saúde Animal Plus se responsabiliza pela preservação dos dados fornecidos pelos usuários no momento da compra ou efetivação do cadastro, zelando pelas informações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

2.1. As informações constantes, no Cartão Saúde Animal Plus são extraídas dos dados cadastrados pelo ADERENTE, diretamente no site. Portanto, o Cartão Saúde Animal Plus não se responsabiliza pelos dados informados de maneira incorreta durante o cadastramento.

**3. Da Política de entrega do cartão físico:** O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis no estabelecimento de um parceiro/conveniado do Cartão Saúde Animal Plus na cidade de Chapecó/SC, local este que será informado ao cliente através dos contatos disponibilizados no cadastro.

3.1. Poderá ser realizado troca do cartão se estiver danificado durante a retirada.

**4. Da Prestação dos serviços pelos PARCEIROS:** O ADERENTE portador do Cartão Saúde Animal Plus, deverá efetuar o pagamento do serviço e/ou produto adquirido para seu PET diretamente nos ESTABELECIMENTOS ou PROFISSIONAIS LIBERAIS CONVENIADOS, através dos meios de pagamento aceitos pelo mesmo, os quais são responsáveis em proceder os descontos no momento da utilização do serviço ou compra de produtos, MEDIANTE apresentação do cartão e um documento.

4.1. É de EXCLUSIVA responsabilidade do ADERENTE, a CONSULTA PRÉVIA sobre DESCONTOS e FORMAS DE PAGAMENTOS de cada PARCEIRO. Portanto, não haverá responsabilidade ou intervenção do Cartão Saúde Animal Plus, no negócio realizado, ficando o pagamento dos valores e/ou despesas correspondentes a prestação de serviço ou compra de produtos, exclusivo do ADERENTE.

4.2. Agendamentos, procedimentos, compras e demais serviços serão realizados diretamente com os estabelecimentos e profissionais liberais conveniados, dessa forma, o Cartão Saúde Animal Plus, não se responsabiliza pela qualidade dos produtos adquiridos e/ou serviços prestados.

4.3. Somente será concedido os descontos aos ADERENTES que estiverem com suas obrigações em dia perante o Cartão Saúde Animal Plus, sendo legítima a recusa de desconto aos aderentes que estejam com pagamentos atrasados.

4.4. Somente será fornecido os descontos mediante a apresentação do cartão e um documento de identificação, no momento da aquisição de produtos ou serviços.

4.5. O Cartão Saúde Animal Plus não se responsabiliza pela prestação dos serviços realizados diretamente pelos estabelecimentos e profissionais conveniados.

4.6. A Listagem dos PARCEIROS conveniados está disponível no SITE oficial [www.saudeanimalplus.com](http://www.saudeanimalplus.com), estando sujeita a alterações, como inclusões ou exclusões de PARCEIROS. Assim como os SERVIÇOS OFERECIDOS com descontos. Quanto as eventuais alterações na relação dos PARCEIROS ou DESCONTOS disponibilizados, serão SEMPRE atualizadas no site, sem aviso prévio.

4.7. A saída de um PARCEIRO não permite ou justifica a rescisão do contrato, com o Cartão Saúde Animal Plus antes do prazo de fidelidade.

4.8. O Cartão Saúde Animal Plus, não garante descontos a produtos e serviços não listados no site.

4.9. Serviços prestados de forma terceirizada nos estabelecimentos dos PARCEIROS CONVENIADOS, deverá ser consultado pelo ADERENTE do Cartão Saúde Animal Plus, se haverá ou não descontos.

4.10. É de livre escolha do ADERENTE o PARCEIRO que preferir. Portanto, não implicando por parte do Cartão Saúde Animal Plus, incentivo, indução ou decisão à aquisição de produtos e/ou serviços.

4.11. Os DESCONTOS variam de acordo com o PARCEIRO, havendo valores diferentes em cada local. Os descontos pode ser consultados através do telefone do PARCEIRO que está disponível no site, assim como o endereço do mesmo.

**5. Do Pagamento:** O pagamento para adesão do Cartão Saúde Animal Plus poderá ser realizado de forma MENSAL, TRIMESTRAL OU ANUAL, à escolha do cliente durante o cadastro.

5.1. Em caso de NÃO PAGAMENTO da mensalidade até a data do vencimento, o valor da mensalidade ficará acrescido de multa de 2% (dois por cento) pelo atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

5.2. No caso de INADIMPLÊNCIA com ADERENTES que realizam o PAGAMENTO das mensalidades por meio de PIX, será gerado boleto bancário e enviado ao ADERENTE para pagamento.

5.3. No caso de atraso no pagamento da cobrança superior a 30 (trinta) dias, poderá ser realizado a inscrição do ADERENTE nos órgãos de proteção ao crédito.

5.4. A inscrição do ADERENTE nos órgãos de proteção ao crédito será precedida de notificação de inadimplência por qualquer meio de comunicação.

5.5. Os serviços não se SUBMETEM A CARÊNCIA de tempo de adesão, podendo ser usufruído dos serviços tão logo finalize o cadastro e pagamento, será disponibilizado um cartão digital para uso, enquanto não chegar o cartão físico.

**6. Da Fidelidade:** O Cartão Saúde Animal Plus, possui o PRAZO DE FIDELIDADE de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente após esse período.

**7. Do Cancelamento:** Após, decorrido o prazo de vigência de 12 (doze) meses da adesão, poderá ser realizado o cancelamento sem a incidência de qualquer ônus, mediante solicitação do cliente e comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

7.1. Em caso de CANCELAMENTO antes de cumprir o prazo de fidelidade, deverá o Aderente arcar com os DÉBITOS EM ATRASO(se houver) E MULTA CONTRATUAL DE 40% (quarenta por cento) sobre as mensalidades a vencer até o final da contratação de 12 (doze) meses.

7.2. Em caso do NÃO PAGAMENTO da mensalidade e Inadimplência, o ADERENTE terá seu cartão BLOQUEADO para uso, não podendo usufruir dos descontos nos parceiros.

**8. Da Concordância.** O ADERENTE do Cartão Saúde Animal Plus, declara estar ciente e em concordância com todas as informações descritas acima.